

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2332 de 24/06/16

DECRETO N. 17.074, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 2.360.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 2.360.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta mil reais), autorizado pela Lei n. 9.387, 24 de junho de 2016 destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente da Câmara Municipal:

CÂMARA MUNICIPAL			
01.10	Corpo Legislativo e Secretaria		
01.10-010310001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas		
01.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.540.000,00
01.10-319013	Obrigações Patronais		280.000,00
01.10-319113	Obrigações Patronais - Intraorçamentário		345.000,00
01.10-339030	Material de Consumo		195.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação das seguintes dotações no orçamento vigente da Câmara Municipal:

CÂMARA MUNICIPAL			
01.10	Corpo Legislativo e Secretaria		
01.10-010310001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas		
01.10-319092	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00
01.10-319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas		10.000,00
01.10-319192	Despesas de Exercícios Anteriores - Intraorçamentário		10.000,00
01.10-339034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		250.000,00
01.10-339035	Serviços de Consultoria		100.000,00
01.10-339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		980.000,00
01.10-339046	Auxílio Alimentação		300.000,00
01.10-449051	Obras e Instalações		400.000,00
01.10-449052	Equipamentos e Material Permanente		300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

D. 17.074/16

1

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

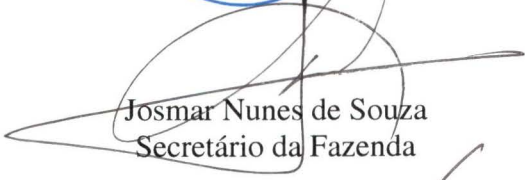
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de junho de 2016.



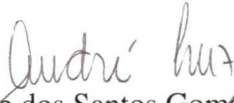
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



André dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa